

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 02/12/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
02/12/92	2054/92
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	LPL-313/c

EXERCÍCIO DE 19 92

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 159/92

INICIATIVA:
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Aprovado em 15 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da sessão 09/12/1992
Presidente

HISTÓRICO:
Concede isenção do ISSQN às entidades que menciona e dá outras providências.

APROVADO PEDIDO DE LICENÇA
1
S. Sessões, 02/12/92
(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O
Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92
Presidente: Antônio C. Ferreira
Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos
1º Secretário: Joacyr N. da Cruz
2º Secretário: Paulo C. Martins

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei nº 159/92, de minha autoria.

[Handwritten signatures and scribbles]
Ivans Sobrinho
Jofasso

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
Sessão de 02/12/92
(Assinada do Presidente)

E. deferimento

Sala de Sessões, 2 de dezembro de 1992.

[Handwritten signature]

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei nº 159/92, de minha autoria.

Frederico Bledner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcelo Scalabrini

[Handwritten signature]

RESERVADO P/ PEDIDO DE URGÊNCIA
S. 02/12/92
[Handwritten signature]
(Assinatura do Presidente)

E. deferimento

Sala de Sessões, 2 de dezembro de 1992.

[Handwritten signature]

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Vereador

Projeto de Lei nº 159/92

CONCEDE ISENÇÃO DO ISSQN ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 09/12/1992

(Rubrica do Presidente)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo
Aprovado em 1ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 09/12/1992

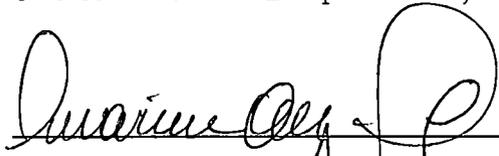
Artigo 1º - São isentas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza as entidades, públicas ou privadas, que atendam as seguintes condições:

- I - sejam sediadas em Cachoeiro de Itapemirim
- II - não tenham fins lucrativos
- III - não tenham diretoria remunerada
- IV - sejam reconhecidas de utilidade pública municipal.

Artigo 2º - O benefício de que cuida o artigo anterior será deferido mediante apresentação de simples requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e a comprovação das condições estabelecidas nesta lei.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim,


Vereador Anarim

J u s t i f i c a t i v a

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
<u>09/12/92</u>	<u>2054/92</u>
SECRETARIA <u>LPL-313/92</u>	

Nobres Colegas Vereadores,

O presente projeto de lei visa isentar as entidades que, mesmo não tendo fins lucrativos, cobram alguma taxa pelos serviços que prestam aos seus filiados.

Não se trata de mera liberalidade, já que a lei é restritiva e beneficiará pouquíssimas entidades, podendo ser citado, entre elas, o Serviço de Proteção ao Crédito-SPC, vinculado ao Clube dos Diretores Lojistas.

Aliás, o SPC de Cachoeiro de Itapemirim é o único em todo o Brasil, de que se tem notícia, que paga ISSQN sobre a taxa cobrada de seus filiados pelas consultas feitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 159/92

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINE

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

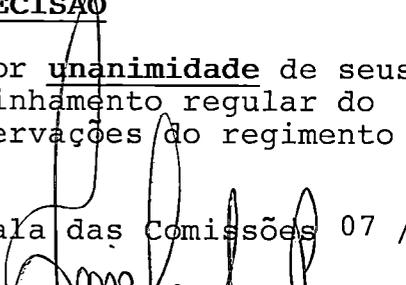
VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

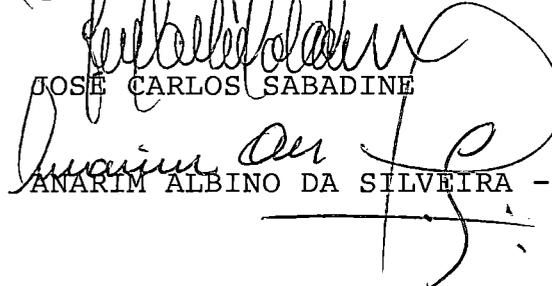
DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 07 /12/92

PRESIDENTE  LUIZ CARLOS POLONI - VOTO COM O RELATOR

RELATOR  JOSÉ CARLOS SABADINE

MEMBRO  ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 159/92

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: WILSON DILLEN DOS SANTOS

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

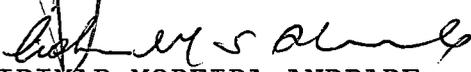
DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 07 / 12 / 92


PRESIDENTE ÁLVARO SACALABRIN - VOTO COM O RELATOR

RELATOR WILSON DILLEN DOS SANTOS


MEMBRO CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAM. BÁSICO E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 159/92

INICIATIVA: ANARAIN ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: JANDIR SARTÓRIO

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 07/12/92

PRESIDENTE SALIN RESK CARONE - VOTO COM O RELATOR

(ad hoc Jandir Sartório)

RELATOR JANDIR SARTÓRIO

MEMBRO SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 159/92

INICIATIVA: ANARIN ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 07 /12/92

PRESIDENTE JANDIR VENTURIO - VOTO COM O RELATOR

RELATOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

MEMBRO JOSÉ CARLOS SABADINE - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 159/92

INICIATIVA: ANARIN ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 07/12/92

~~PRESIDENTE~~ PAULO CÉSAR MARTINS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

MEMBRO JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 159/92

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 07 /12/92

PRESIDENTE SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO SALIN RESK CARONE - VOTO COM O RELATOR

(cachoeiro juridico)

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	Presente	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	Presente	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 159/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 19 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 09/12/1992
 Presidente

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Aus	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	Aus	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	Aus	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRIVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	Aus	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	Aus	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	Aus	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	Presente	

PROJETO Nº _____

Pedido Urg. Proj 159/A2

DATA: _____

RESULTADO VOTAÇÃO: _____

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

12/12/92

(Assinatura do Presidente)